



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 4/22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Formosa o "Dia da Inclusão Social".

Projeto de Lei Ordinária nº 8/22, de autoria do Ver. Valdson Jose da Silva, aprovado em 10 de fevereiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído, como evento oficial do Município de Formosa, o "Dia da Inclusão Social", a ser comemorado no dia 10 de dezembro de cada ano, com o objetivo de promover e conscientizar toda a sociedade sobre a importância dos direitos humanos e sua efetividade.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas neste dia serão realizadas em parceria entre o Poder Executivo, entidades privadas, entidades estatais, organizações não-governamentais e o público.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo traçar as diretrizes da programação a ser desenvolvida.

§ 2º As entidades privadas, estatais e ONGs participarão do planejamento das atividades através de seus representantes devidamente credenciados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┌

Assessora Legislativa